

**OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO COMPLETO, POIS É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO, CONFORME CIRCULAR SUSEP 445/2012.**

**Beneficiário: Anexar a este formulário cópia simples do CPF ou CNH (válida) e Comprovante de Residência (com CEP e desde que tenha sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias).**

NOME DO SEGURADO	CPF
------------------	-----

**BENEFICIÁRIO**

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO		CPF	TELEFONE FIXO ( )
RG/RNE	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EXPEDIÇÃO	TELEFONE CELULAR ( )
PROFISSÃO	EMAIL		TELEFONE PARA RECADOS ( )
ENDEREÇO			NUMERO/COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP

**FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO**

SEM RENDA
  ATÉ R\$ 1.000,00
  DE R\$ 1.001,00 ATE R\$ 3.000,00  
 DE R\$ 3.001,00 ATE R\$ 5.000,00
  DE R\$ 5.001,00 ATE R\$ 10.000,00
  ACIMA DE R\$ 10.001,00

Caso não possua renda, informar o patrimônio estimado:

**ENQUADRAMENTO COMO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP)\* - Conforme Declaração e Tabela anexadas**

PEP- Pessoa Exposta Politicamente, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 (cinco) anos cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Beneficiário – Pessoa Exposta Politicamente:  Não  Sim

**Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/ contra-cheque e/ou declaração do imposto de renda.**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Crédito em conta      N.º do Banco      Agência com dígito      N.º. Conta Corrente com dígito  
 Como não possuo conta corrente de minha titularidade, autorizo a emissão de **cheque**.

**O crédito bancário só poderá ser realizado em conta de titularidade do próprio beneficiário. Sendo conta conjunta, o beneficiário deverá ser o 1º titular.**

**IMPORTANTE:**

- O conteúdo da circular da SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço: <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636>
- O pagamento da indenização será efetuado somente na conta de titularidade do segurado/beneficiário.
- A exatidão dos dados bancários para crédito do valor da indenização é de inteira responsabilidade do declarante.
- Dados incompletos ou incorretos implicarão a não realização do pagamento.
- O pagamento para menores de 18 anos de idade será efetuado por meio de crédito em conta corrente no nome do menor, indicada pelo representante legal deste.
- Menores emancipados devem enviar cópia do documento que comprove a emancipação.
- Não será efetuado crédito em conta poupança, salário, conta benefício do INSS, Caixa Fácil ou conta conjunta tendo o beneficiário como 2º titular.
- Deverá ser preenchida uma autorização para cada beneficiário.

Local / Data

Assinatura do Segurado ou do Responsável legal (quando menor de 18 anos)

**ENVIAR ESTE FORMULÁRIO PARA**

**ESCLARECIMENTOS**

**MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A - CNPJ 04.046.576/0001-40  
BIEN VIVIR ACEITAÇÃO**  
Avenida das Nações Unidas 12.495- 11º andar  
CEP 04578-000- São Paulo-SP ou  
Caixa Postal 77225 São Paulo-SP

**SAC –24 horas: Capitais e Principais cidades Metropolitanas  
4002-7647, demais localidades 0800-775-7647  
Deficiente Auditivo e de Fala- Capitais e Principais cidades  
4002-5045, demais localidades 0800-775-5045**

**Anexo 1 - DECLARAÇÃO DE PESSOA ESTRANGEIRA**

Conforme estabelece a Circular 445 da SUSEP, datada de 02 de julho de 2012, Capítulo II – Art. 4º e posteriores alterações, as Sociedades Seguradoras devem identificar pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, em outros países, cargos, empregos ou funções relevantes em empresas públicas ou público-privadas, assim como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento.

Assim sendo, para cumprimento da determinação legal acima, favor nos fornecer as seguintes informações:

Nome		CPF
Exerce ou exerceu nos últimos 5 (cinco) anos em seu país de origem, algum cargo, empregos ou funções relevantes em empresas públicas ou público-privadas?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cargo ou Função (*)		Código do Cargo (*)
Data Início do Exercício (dd/mm/aaaa) / /	Data Fim do Exercício (dd/mm/aaaa) / /	
Possui relacionamento / ligação com a Pessoa Politicamente Exposta?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome do Relacionado		
Cargo ou Função (*)	Tipo de Relacionamento/Ligação (*)	Código do Relacionamento (*)
Data Início do Exercício (dd/mm/aaaa) / /	Data Fim do Exercício (dd/mm/aaaa) / /	

(\*) Para preenchimento desses campos, verificar a tabela anexa.

À

**MAPFRE PREVIDÊNCIA S/A**

1. Declaro que, em atendimento ao disposto na Circular 445 da SUSEP, as informações acima prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.
2. Fico ciente ainda que, eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim comunicadas, de imediato à Seguradora.

Local / Data

Assinatura do Segurado ou do Responsável legal (quando menor de 18 anos)

**Anexo 2 – TABELA DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA**

Código	Cargos para Pessoas Nacionais	Código	Cargos para Pessoas Estrangeiras
01	Presidente da República	01	Chefes de Estado e de Governo
02	Vice-Presidente da República	02	Políticos de Alto Nível
03	Senador	03	Altos Servidores dos Poderes Públicos
04	Deputado Federal	04	Magistrados ou Militares de Alto Nível
05	Ministro de Estado	05	Dirigentes de Empresa Pública
06	Secretário Especial	06	Dirigentes de Partido Público
07	Presidente de Autarquia Federal ou equivalente		
08	Vice-Presidente de Autarquia Federal		
09	Diretor de Autarquia Federal ou equivalente		
10	Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente		
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal		
12	Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente		
13	Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente		
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal		
15	Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente		
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente		
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal		
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente		
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça		
20	Membro do Supremo Tribunal Federal		
21	Membro de Tribunal Superior		
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público		
23	Procurador-Geral da República		
24	Vice-Procurador-Geral da República		
25	Subprocurador-Geral da República		
26	Procurador-Geral do Trabalho		
27	Procurador-Geral da Justiça Militar		
28	Procurador-Geral de Justiça de Estado/ Distrito Federal		
29	Membro do Tribunal de Contas da União		
30	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU		
31	Defensor Público Geral da União		
32	Governador		
33	Vice-Governador		
34	Presidente de Tribunal de Justiça		
35	Presidente de Assembléia Legislativa/ Câmara Distrital		
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal		
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios		
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado/ Distrito Federal		
39	Presidente de Conselho de Contas de Municípios		
40	Prefeito de Capital de Estado		
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado		
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
44	Membro Forças Armadas		
45	Procurador Geral Eleitoral		
46	Membro de Instituições de Ensino		
47	Vice-Procurador-Geral da Justiça		
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral		

**Primário:** São pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 05 (cinco) anos em outros países, cargos, empregos ou funções relevantes em empresas públicas ou público-privadas, assim como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento.

Código	Descrição
1	Chefes de Estado e de Governo
2	Políticos de Alto Nível
3	Altos Servidores dos Poderes Públicos
4	Magistrados ou Militares de Alto Nível
5	Dirigentes de Empresa Pública
6	Dirigentes de Partido Público

**Secundário:** São as pessoas que possuem relacionamento ou ligação com pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento:

Código	Familiares (para efeito da Circular 445)
00001	Pai e Mãe
00002	Filhos (as)
00003	Cônjuge (esposa ou esposo)
00004	Companheiro (a)
00005	Enteado (a)

**Relacionamento Próximo (por definição interna)**

00006	Representante ou Procurador de PPE Primário
00007	Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário
00008	Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário
00009	Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário
00010	Sócios
00011	Profissional
00012	Comercial
00013	Parentes Não Constantes do Quadro Anterior